



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N ° 2 5 4 / 2 0 2 6

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR À
SECRETARIA DE ORIGEM**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor **MARCOS ANTONIO ORTIZ**, matrícula 3040, ocupante do cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica à Secretaria de origem, qual seja, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde foi originalmente lotado por ocasião de sua posse.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que tratam de sua lotação anterior na Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária conforme consta na portaria 660/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO